



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 1956/2004.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

	R\$
02.13.00 – Urbanismo.	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.	22.000,00
Total da Sub-Unidade	22.000,00
Total	22.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

	R\$
02.13.00 – Urbanismo.	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor.	22.000,00
Total da Sub-Unidade	22.000,00
Total	22.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de fevereiro de 2004.


Abel Pedro Ribeiro
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal